

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 155, de 22 de Dezembro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, inciso I, concede férias a servidora **LUCIANE RAQUEL HEIDRICH**, Agente Administrativa Legislativa, Padrão 7, Letra “C”, pelo período de vinte dias, de 12 de Janeiro de 2016 até 31 de Janeiro de 2016. Período aquisitivo: 17/06/2014 a 16/06/2015.

Sertão Santana, em 22 de Dezembro de 2015.

ANDRESSA BIRKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Suzy D'Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB 9880
Visto em ____/____/____

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**